

**PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA UMA ZONA A SUL DA
RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS DA
GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ, EM PERAFITA**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que o Plano de Urbanização para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na Envolvente das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz, em Perafita, foi publicado sob o aviso n.º 18648, no Diário da República 2.ª série – n.º 204 de 21 de Outubro de 2009, e Declaração de Rectificação n.º 2751/2009, no Diário da República 2.ª série n.º 216 de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2 do art.º 149.º do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do mesmo diploma.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Luís Miranda, Director Municipal da Direcção Municipal da Administração do Território, o subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)